



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 156ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do segundo ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a Centésima Quinquagésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Diretor Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo: 50515.017424/2017-38

Interessado: TRANSRÁPIDO SÃO FRANCISCO LTDA.

Assunto: Revogação da Deliberação nº 332, de 17 de julho de 2020, que autorizou a inclusão de novos mercados na Licença Operacional nº 179.

Decisão: Conforme Voto DGS - 078/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a revogação da Deliberação nº 332, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2020, que expediu a Licença Operacional - LOP nº 179 à empresa Transrápido São Francisco Ltda, CNPJ nº 72.951.635/0001-85, para inclusão de novos mercados.

1.1.2 Processo: 50500.261543/2023-33

Interessado: TRANSRÁPIDO SÃO FRANCISCO LTDA.

Assunto: Extinção, mediante cassação, de Termo de Autorização de Serviços Regulares (TAR).

Decisão: Conforme Voto DGS - 079/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a extinção, mediante cassação, da Licença Operacional nº 179 e do Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR nº 0. 205, da empresa Transrápido São Francisco Ltda, CNPJ nº 72.951.635/0001-85, em razão de descumprimento ao disposto no artigo 24 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

1.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.2.1 Processo: 50500.030609/2022-64

Interessado: GRANEL QUÍMICA LTDA.

Assunto: Requerimento de autorização ferroviária, mediante outorga por autorização, para construção e exploração de ramal ferroviário localizado no município de Santos (SP).

Decisão: Conforme Voto DLL - 081/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Contrato de Adesão com a sociedade empresária Granel Química Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 44.983.435/0009-26, para outorgar, por autorização, em regime privado, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, a construção e exploração de estrada de ferro localizada no Município de Santos/SP, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos.

1.2.2 Processo: 50500.221961/2022-15

Interessado: VOPAK BRASIL S/A.

Assunto: Requerimento de autorização ferroviária, mediante outorga por autorização, para construção e exploração de ramal ferroviário localizado no município de Santos (SP).

Decisão: Conforme Voto DLL - 080/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Contrato de Adesão com a sociedade empresária Vopak Brasil S.A., inscrita sob o CNPJ nº 44.167.450/0001-49, para outorgar, por autorização, em regime privado, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, a construção e exploração de estrada de ferro localizada no Município de Santos/SP, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos.

1.2.3 Processo: 50500.030599/2022-67

Interessado: ULTRACARGO LOGÍSTICA S/A.

Assunto: Requerimento de autorização ferroviária, mediante outorga por autorização, para construção e exploração de ramal ferroviário localizado no município de Santos (SP).

Decisão: Conforme Voto DLL - 079/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Contrato de Adesão com a sociedade empresária Ultracargo Logística S.A., inscrita sob o CNPJ nº 14.688.220/0011-36, para outorgar, por autorização, em regime privado, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, a construção e exploração de estrada de ferro localizada no Município de Santos/SP, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos.

1.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.3.1 Processo: 50500.159974/2023-31

Interessado: VIAÇÃO TAVARES TRANSPORTES E TURISMO LTDA. e REAL EXPRESSO LTDA.

Assunto: Pedido de anuência prévia para a incorporação societária.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 069/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar favoravelmente à anuência prévia para a operação de incorporação da Viação Tavares Transportes e Turismo Ltda pela Real Expresso Ltda.

1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.4.1 Processo: 50500.210783/2023-70

Interessado: VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A. e VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A.

Assunto: Pedido de anuência prévia para a cisão parcial das empresas.

Decisão: Conforme Voto DLA - 076/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por acolher o pedido, para a concessão a anuência prévia à reestruturação societária em tela, a fim de que seja concretizada a transferência de parte do patrimônio líquido da Viação Salutaris e Turismo S/A para a sua acionista majoritária Viação Águia Branca S/A, através do instituto jurídico da cisão parcial, conforme previsto no art. 229 da Lei nº 6.404/1976.

1.4.2 Processo: 50500.076496/2023-24

Interessado: SECRETARIAS DE FAZENDA, RECEITA, ECONOMIA, FINANÇAS OU TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de disponibilizar informações do bilhete de passagem eletrônico (BP-e), seus eventos, dados e informações cadastrais das empresas de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros.

Decisão: Conforme Voto DLA - 081/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e as Secretarias de Fazenda, Receita, Economia, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Quinquagésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 24/10/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 24/10/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 24/10/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 26/10/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 27/10/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 30/10/2023, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19724547** e o código CRC **3CF5A43F**.